

Financiadora de Estudos e Projetos - **Finep**

Instrumento Contratual - Código Nº:

20.25.0665.01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20.25.0665.00 CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
NEXO CS INFORMÁTICA S A**

A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com sede em Brasília/DF e escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, por intermédio do gestor do Contrato ao final identificado, com fundamento no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 101 e 102 do Regulamento de Licitações, Contratações e Contratos da Finep - RLCC, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato, resolve formalizar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente Apostilamento tem por objeto registrar a seguinte ocorrência:
 - 1.1. o reajuste de preços pela variação acumulada do Índice de Custo da Tecnologia da Informação ICTI/IPEA, no período de agosto/2025 a julho/2026, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E EFEITOS FINANCEIROS

2. O impacto financeiro deste Apostilamento é de R\$ 34.727,49 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 17/07/2026.
 - 2.1. O valor global atualizado do Contrato passa de R\$ 991.043,40 (novecentos e noventa e um mil, quarenta e três reais e quarenta centavos) para R\$ 1.025.770,89 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).
 - 2.2. As despesas correspondentes correrão à conta da rubrica 7429, conforme FP-CAP-2025/34907-A.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A Contratada deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, complementar a garantia de execução para que permaneça correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato.
 - 4.1. O presente Apostilamento produz efeitos na data indicada na Cláusula Segunda, sem novação das obrigações contratuais.

PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP:



VIVIANE BORGES GOMES
22/10/2026
Assinado com login e senha

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

VIVIANE BORGES GOMES
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TI - DGTI

ANEXO

Item	Valor atual	Valor reajustado
S3	R\$ 12.017,39	R\$ 12.487,27
S4	R\$ 270,00	R\$ 280,56